



**REPOSTAS AOS RECURSOS PROTOCOLADOS:** questões 1, 3, 5, 27, 29 – Prova do Processo Seletivo 2026 para o curso de Pós-Graduação Especialização em “Engenharia Civil: Infraestrutura e Obras Públicas”.

**Questão nº 1:** A Questão impugnada detém a seguinte redação:

**1- Assinale a alternativa que contém oração subordinada substantiva completiva nominal:**

- a) Ultimamente o ameaçou que não acharia ceia.
- b) Sabemos que ignoramos.
- c) Mas pode-se gabar que foi o primeiro.
- d) Verifico, com um sentimento indefinível, que sou o único sobrevivente.
- e) Tinha certeza que ela levava uma criança.

Os impugnantes afirmam que a alternativa correta é a alternativa [e].

### **Conclusão**

Como houve erro na transcrição do gabarito e como a alternativa correta, de letra E, é a reivindicada pelos recorrentes, não houve, neste caso, análise do recurso.

Diante da análise feita indicamos que o gabarito deve ser retificado e que a **alternativa E** está correta.

**Questão nº 3:** A Questão impugnada detém a seguinte redação:

**3- Assinalar a oração incorreta quanto à concordância verbal:**

- a) Salve os mártires de nossa luta.
- b) Viva o campeão!
- c) Salvem as crianças!
- d) Viva as estrelas!
- e) Salve o grande mestre!

Os impugnantes afirmam que a alternativa a alternativa [d] está correta, em detrimento de outras alternativas que estariam incorretas.



## Conclusão

A alternativa [d] está incorreta, pois em expressões exclamativas com os verbos viver e morrer, dentre outros, a norma culta pede que o verbo vá para o plural com o nome, ainda que a infração a tal norma seja corriqueira. Nas demais alternativas, a concordância é feita corretamente. Mantido está o gabarito da banca.

Diante da análise feita reiteramos que a **alternativa D** é a que deveria ser assinalada. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.

**Questão nº 5:** A Questão impugnada detém a seguinte redação:

**5- Acerca do texto acima é correto afirmar que:**

- a) Em seu sermão, Vieira apresenta a origem do termo “passatempo”, explicando sua relação com a evolução inexorável do tempo e demonstrando que esse termo remonta à antiguidade grega e romana, tal como a prática de diversos jogos.
- b) O autor condena os jogos de maneira geral, pois todos acarretam a perda do patrimônio financeiro das famílias, tornando filhos e filhas órfãos apesar de seus pais ainda viverem.
- c) Embora seja católico Vieira afirma que os jogos pagãos, inventados por heróis mitológicos, são mais úteis para a guerra e para a agricultura do que os jogos praticados pelos cristãos.
- d) Como os fiéis ainda estão no meio da novena, Vieira propõe a seu público um passatempo para evitar que se sintam enfadados e consigam completar o calendário litúrgico.
- e) Vieira elabora seu sermão para exortar os devotos que chegam a se enfadar da devoção. Valendo-se da retórica como um passatempo, ele pretende fazer com que todos concluam a novena e voltem-se para Deus.

Os impugnantes afirmam que a alternativa as alternativas [d] ou [e] estão corretas.

## Conclusão

A alternativa [c] está correta pois Vieira afirma que os jogos pagãos eram mais úteis que os dos cristãos: E sendo estes jogos dos gentios tão honestos, tão racionais e tão sisudos, que afronta é dos cristãos, que tomassem deles os dados e cartas, nos quais como notou, antes de nos conhecer, Marco Túlio, nenhum lugar tem a razão e o juízo, senão a temeridade e o caso:



Em atenção acerca das repostas aos recursos protocolados, informa-se que na resposta ao recurso relativo à questão 5 constou, equivocadamente, a análise de um recurso relativo à questão 4. Como o impetrante reconhece na frase final de seu recurso, a resposta correta à questão 5 é a de alternativa [c], que é a que consta do gabarito oficial. Não há, portanto, dissensão: Gostaria de solicitar encarecidamente, de maneira formal, que seja apresentada resposta oficial [...] ao recurso enviado por mim [...], **no qual afirmo que a alternativa [c] está correta.** (grifo nosso)

A alternativa [d] da questão 5 está, de fato, errada, pois Vieira não realiza em nenhuma parte de seu sermão nenhum passatempo com seu público, apenas o menciona, com ironia. Se de fato propusesse algum passatempo (o que seria no mínimo inusitado em se tratando de uma mensagem de Vieira durante uma missa) este deveria estar contido no sermão, o que evidentemente, não ocorre, pois, como se pode observar cabalmente, todo o sermão é constituído unicamente de uma exortação aos fiéis para que estes se afastem dos jogos.

Tampouco Vieira utiliza a retórica como passatempo, tal como afirmado pela alternativa [e], o que não faria o menor sentido, nem afirma que pretende-que todos voltem-se para Deus. Aliás, se não fossem devotos não estariam fazendo a novena. A alternativa E está, portanto, errada. Mantido o gabarito da banca.

Diante da análise feita reiteramos que a **alternativa C** é a que deveria ser assinalada. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.

**Questão nº 27:** A Questão impugnada detém a seguinte redação:

**27- De acordo com a ABNT NBR 9050:2020, que estabelece critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade, qual é a largura mínima livre para circulação em linha reta de uma pessoa em cadeira de rodas, em um corredor com mais de 4,00m de comprimento?**

- a) 1,50m
- b) 1,00m
- c) 0,80m
- d) 0,90m
- e) 1,20m

O impugnante afirma que a largura mínima livre para circulação em linha reta de uma pessoa em cadeira de rodas corresponde a 0,90 m e que, portanto, a alternativa [d] está correta. Afirma também que a largura de 1,20 m é a mínima exigida para a circulação simultânea de uma pessoa em cadeira de rodas e de um pedestre, ressaltando que a



questão menciona apenas a pessoa em cadeira de rodas, sem fazer referência a pedestres.

### Conclusão

O enunciado da questão diz: De acordo com a ABNT NBR 9050:2020, que estabelece critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade, qual é a largura mínima livre para circulação em linha reta de uma pessoa em cadeira de rodas, em um **corredor com mais de 4,00m de comprimento?** [Grifo nosso].

Neste sentido, a NBR 9050:2020 (p. 68) estabelece:

#### 6.11.1 Corredores:

Os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme 6.12.6. As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são:

- a) 0,90 m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m;
- b) 1,20 m para corredores de uso comum com extensão até 10,00 m; e 1,50 m para corredores

com extensão superior a 10,00 m;

[...]

Como o enunciado foi claro em especificar que se trata de um corredor com mais de 4,00 m de comprimento, a questão deve ser mantida.

Diante da análise feita reiteramos que a **alternativa E** é a que deveria ser assinalada. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.

**Questão nº 29:** A Questão impugnada detém a seguinte redação:

**29- Durante a instalação de novos bancos em uma praça pública, a equipe técnica foi orientada a seguir os critérios da ABNT NBR 9050:2020 para garantir acessibilidade. Qual das alternativas representa uma condição essencial para que o mobiliário urbano seja considerado acessível?**

- a) Um banco acessível deve ter barras de apoio para permitir a transferência da pessoa em cadeira de rodas.
- b) O mobiliário deve estar localizado em áreas acessíveis.
- c) Um banco minimamente acessível deve permitir aproximação lateral por pessoa em cadeira de rodas, com espaço livre ao lado.



- d) O mobiliário pode ser instalado em áreas com piso de grama natural, para convívio com as demais pessoas.
- e) Todo mobiliário acessível deve ter sinal sonoro para que seja identificado por pessoas com deficiência visual.

Um dos impugnantes afirma que a alternativa [c], embora contenha o conteúdo correto, não é suficiente, por si só, para sustentar que seja a resposta correta. Segundo o impugnante, a norma exige que o mobiliário esteja localizado em área acessível, com piso adequado e espaço livre para aproximação, entre outros critérios. Afirma, ainda, que a questão, tal como foi formulada, induz ao erro ao sugerir que apenas uma condição isolada define a acessibilidade, razão pela qual solicita a anulação da questão por ambiguidade e imprecisão técnica.

Outro impugnante afirma que a alternativa [b] está correta em um contexto geral, já que a acessibilidade do local deve garantir a acessibilidade do mobiliário em si, ou seja, a usabilidade do item. Propõe a anulação da questão por conter duas alternativas corretas: alternativa [b] e alternativa [c].

### Conclusão

O enunciado é claro ao perguntar acerca de um determinado mobiliário acessível, ao qual, de alguma forma, a pessoa com deficiência consegue alcançar, seja por meio de um percurso acessível, seja por meio de um equipamento que viabilize a sua chegada até lá, por exemplo, um carrinho de golfe acessível, do contrário, não faz sentido lógico. De outra parte, o percurso acessível não garante que o mobiliário seja acessível. Portanto, a alternativa [c] atende ao enunciado, e a alternativa [b] por si só não atende. A intencionalidade da questão incluía o raciocínio lógico, para além da literalidade da norma referenciada.

Diante da análise feita reiteramos que a **alternativa C** é a que deveria ser assinalada. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.